AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de poda de árvore no caminho 40, bairro Hernani Sá, em frente ao campo de futebol.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de poda de árvore no Caminho 40, bairro Hernani Sá, em frente ao campo de futebol.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a copa de uma árvore existente no Caminho 40 está demasiadamente alta e ocasionando riscos de acidentes às pessoas que transitam pela localidade, visto que, de acordo com denúncias realizadas pela população, os galhos estão alcançando a rede elétrica. Destarte, faz-se premente ações por parte da secretaria competente, com a maior brevidade possível.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao

saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de poda de árvore no Caminho 40, bairro Hernani Sá, em frente ao campo de futebol.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de setembro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador